

**Aditivos alimentares**

Regulamento (UE) n.º 1129/2011 da Comissão, de 11 de Novembro de 2011, que altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1333/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho mediante o estabelecimento de uma lista da União de aditivos alimentares (JOL 295, 12/11/2011)

**Aditivos alimentares**

Regulamento (UE) n.º 1130/2011 da Comissão, de 11 de Novembro de 2011, que altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 1333/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos aditivos alimentares, mediante o estabelecimento de uma lista da União de aditivos alimentares autorizados para utilização nos aditivos alimentares, enzimas alimentares, aromas alimentares e nutrientes (JOL 295, 12/11/2011)

**Rótulo ecológico**

Decisão da Comissão, de 14 de Novembro de 2011, que altera as Decisões 2006/799/CE, 2007/64/CE, 2007/506/CE, 2007/742/CE, 2009/543/CE e 2009/544/CE a fim de prolongar a validade dos critérios ecológicos para atribuição do rótulo ecológico da UE a determinados produtos [notificada com o número C(2011) 8041] (JOL 297, 16/11/11)

**Cobrança de créditos**

Regulamento de Execução (UE) n.º 1189/2011 da Comissão, de 18 de Novembro de 2011, que fixa as normas de execução relativamente a certas disposições da Directiva 2010/24/UE do Conselho relativa à assistência mútua em matéria de cobrança de créditos respeitantes a impostos, direitos e outras medidas (JOL 302, 19/11/11)

Fonte: [www.portugalglobal.pt](http://www.portugalglobal.pt)

Alemanha - Munique, 20 janeiro a 01 fevereiro 2012

**ISPO - Feira Internacional de Equipamento e Moda Desportiva**

Espanha - Barcelona, 30 janeiro a 03 fevereiro 2012

**MODA BARCELONA - Feira de Moda de Barcelona**

EUA - Las Vegas, 30 janeiro a 03 fevereiro 2012

**WORLD MARKET CENTER - Feira de Mobiliário**

Alemanha - Estugarda, 31 janeiro a 03 fevereiro 2012

**DACH+HOLZ - Feira de Construção em Madeira e Obras de Interiores, Telhado e da Parede**

Turquia - Istambul, 31 janeiro a 04 fevereiro 2012

**IMOB - Feira Internacional de Mobiliário**

EUA - Nova Iorque, 01 janeiro a 03 fevereiro 2012

**FFANY - Feira de Calçado**

Espanha - Madrid, 02 a 04 fevereiro 2012

**SIMM - Semana Internacional da Moda de Madrid**

Portugal - Batalha, 04 a 12 fevereiro 2012

**EXPOMOTO - Salão de Motos e Acessórios**

**Antes de programar a sua visita, deve confirmar toda a informação junto do organizador.**

Precisa de apoio na área da comunicação?

Visite o portal [www.lkcomunicacao.pt](http://www.lkcomunicacao.pt) ou contacte-nos 253 062 158**aiminho**informação

AIMinho - Associação Empresarial | mensal | 01 a 31 de dezembro de 2011

:: notícias :: oportunidades de negócios :: legislação :: feiras e exposições :: consultório jurídico :: calendário fiscal ::

141

Desde 1 de novembro 2011

**Novas regras na cessão de contrato de trabalho**

As novas regras que reduzem o valor das compensações a atribuir aos trabalhadores pela cessação dos contratos de trabalho já estão em vigor desde 1 de novembro, relativamente aos contratos celebrados a partir desta data.

No entanto, o Governo, segundo proposta já apresentada aos parceiros sociais em sede de concertação social, pretende a aplicação dos novos montantes de compensação a todos os contratos, independentemente da data da respetiva celebração.

Assim, nos termos da Lei nº 53/2011, de 14 de novembro, a compensação devida pela cessação do contrato de

trabalho passa a corresponder a 20 dias de retribuição base e diuturnidades por cada ano completo de antiguidade a suportar pelo empregador (10 dias) e pelo fundo de compensação respetivo (10 dias). No regime anterior a compensação correspondia a um mês de retribuição e diuturnidades por cada ano de antiguidade.

A compensação é paga pelo empregador, com exceção da parte que caiba ao fundo de compensação do trabalho nos termos da legislação a aprovar. No caso de o fundo de compensação não pagar a totalidade da compensação a que esteja obrigado, responde o empregador pelo respetivo pagamento em falta.

Por outro lado, o empregador está obrigado a aderir ao fundo de compensação do trabalho e a efetuar as contribuições devidas nos termos de diploma legal, a aprovar brevemente pelo Governo.

Enquanto não estiver constituído tal fundo de compensação ou enquanto o empregador a este não tiver aderido, compete exclusivamente ao empregador o pagamento integral da compensação devida ao trabalhador pela cessação do contrato de trabalho.

A notícia completa em [www.aiminho.pt](http://www.aiminho.pt).

**Novo regulamento visa uniformizar custas judiciais nos tribunais**

Uniformizar as custas judiciais, pondo fim à atual multiplicidade de regimes de custas aplicáveis nos tribunais portugueses, é um dos principais objetivos das alterações ao Regulamento das Custas Processuais.

Assim, passa a existir um mesmo regime de custas aplicável a todos os processos judiciais pendentes, independentemente do momento em que os mesmos se iniciaram.

Também se prevê a revogação da conversão da taxa de justiça paga em pagamento antecipado de encargos, que será substituída pela dispensa de pagamento da segunda prestação da taxa de justiça.

Outro objetivo destas alterações passa por desincentivar a litigância de má-fé. Está, de igual modo, previsto um incentivo excecional à extinção voluntária dos processos, que permitirá ao autor desistir de um processo sem pagar mais por isso.



## FICHA TÉCNICA

AIMinho Informação | NIF: 500947945

Propriedade: Associação Industrial do Minho

Avª Dr. Francisco Pires Gonçalves, 45 | 4711-954 BRAGA | Tel. 253 202 500 | Fax 253 276 601

Diretor: Nuno Martins

Responsável Editorial: Gabinete de Comunicação e Imagem

Conceção e Impressão: [www.lkcomunicacao.pt](http://www.lkcomunicacao.pt)

Periodicidade: Mensal

**Contas Regionais de 2009 e 2010 Preliminar**

Em 2010, o PIB nacional deverá ter crescido em termos nominais 2,4% e, em termos reais, 1,4%. Estima-se que o PIB regional tenha crescido nominalmente acima da média nacional no Norte (2,8%) e no Centro (2,5%). As restantes regiões deverão ter apresentado evoluções nominais inferiores à média: Lisboa (2,2%), Alentejo e Região Autónoma dos Açores (2,1%), Algarve (1,9%) e Região Autónoma da Madeira (1,7%).

**LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PREVÊ ALTERAÇÕES AO SIFIDE****ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS PARA 2012****RESOLUÇÃO DA A.R. N.º 143/2011 RECOMENDA AO GOVERNO MEDIDAS DE INCENTIVO AO CONSUMO DE PRODUTOS ALIMENTARES NACIONAIS**



### Lei do Orçamento de Estado prevê alterações ao SIFIDE



O artigo 154º da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2012 prevê algumas alterações ao Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial II (SIFIDE II). Recorde-se que este Sistema de Incentivos foi aprovado pela Lei do Orçamento do Estado para 2011 e tem aplicação nos períodos de tributação de 2011 a 2015.

Na prática, a proposta de lei introduz as seguintes novidades:

- É restringido o âmbito de aplicação do SIFIDE II aos sujeitos passivos de IRC residentes em território nacional que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza agrícola, industrial, comercial e de serviços. Trata-se de uma restrição, na medida em que na anterior versão do SIFIDE não era exigido o exercício da atividade a título principal;

- No que se refere às despesas de funcionamento com o pessoal diretamente envolvido em tarefas de I&D contabilizadas a título de remunerações, ordenados ou salários, foi restabelecido o anterior teto máximo elegível de 55% do total das despesas respeitantes ao exercício, previsto no anterior SIFIDE; por outro lado, no caso de entidades que não sejam micro, pequenas e médias empresas, estas despesas apenas são dedutíveis em 90% do respetivo montante;

- As despesas com a aquisição de patentes e com auditorias à I&D passam a ser elegíveis apenas para micro, pequenas e médias empresas;

- É previsto de forma expressa um prazo limite de candidatura ao SIFIDE II, concretamente, até ao final do mês de Julho do ano seguinte ao do exercício, não sendo aceites candidaturas referentes a anos anteriores a esse período de tributação.

Mais informação em [www.aiminho.pt](http://www.aiminho.pt).

### Atualização das rendas para 2012

O coeficiente de atualização anual dos diversos tipos de arrendamento (habitação, comércio, indústria e exercício de profissão liberal), para vigorar em 2012, foi já fixado em 1,0319, pelo Aviso nº 19512/2011, de 30.9, representando um aumento de 3,19%.

► Resolução da Assembleia da República n.º 143/2011

#### Assembleia da República

Recomenda ao Governo medidas de incentivo ao consumo de produtos alimentares nacionais (Diário da República nº 211, I Série de 03/11/2011)

► Declaração n.º 12/2011

#### Assembleia da República

Designação dos membros do Conselho de Acompanhamento da Criação e Instalação dos Julgados de Paz

(Diário da República nº 211, I Série de 03/11/2011)

► Portaria n.º 291/2011

#### Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Fixa, para o ano de 2012, os preços da habitação por metro quadrado, consoante as zonas do País, para efeitos de cálculo da renda condicionada

(Diário da República nº 212, I Série de 04/11/2011)

► Resolução da Assembleia da República n.º 146/2011

#### Assembleia da República

Recomenda ao Governo a regulamentação da Lei n.º 45/2003, de 22 de Agosto, relativa ao enquadramento base das terapêuticas não convencionais

(Diário da República nº 215, I Série de 09/11/2011)

► Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2011

#### Presidência do Conselho de Ministros

Cria o Grupo de Projecto para as Tecnologias de Informação e Comunicação

(Diário da República nº 218, I Série de 14/11/2011)

► Lei n.º 55/2011

#### Assembleia da República

Procede à terceira alteração à Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico do sector empresarial local, e suspende a possibilidade de criação de novas empresas

(Diário da República nº 219, I Série de 15/11/2011)

► Lei n.º 56/2011

#### Assembleia da República

Altera o crime de incêndio florestal e os crimes de dano contra a natureza e de poluição, tipifica um novo crime de actividades perigosas para o ambiente, procede à 28.ª alteração do Código Penal e transpõe a Directiva n.º 2008/99/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, e a Directiva n.º 2009/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro

(Diário da República nº 219, I Série de 15/11/2011)

► Portaria n.º 295/2011

#### Ministérios das Finanças e da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Estabelece os factores de correcção extraordinária das rendas para o ano de 2012

(Diário da República nº 219, I Série de 15/11/2011)

► Decreto-Lei n.º 109/2011

#### Ministério da Economia e do Emprego

Procede, a título excepcional, ao diferimento excepcional do ajustamento anual do montante da compensação referente a 2010 devido pela cessação antecipada dos contratos de aquisição de energia, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro

(Diário da República nº 222, I Série de 18/11/2011)

► Portaria n.º 298/2011

#### Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Quinta alteração do Regulamento do Regime de Apoio aos Investimentos nos Domínios da Transformação e da Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura, aprovado pela Portaria n.º 424-C/2008, de 13 de Junho

(Diário da República nº 222, I Série de 18/11/2011)

► Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 9/2011

#### Supremo Tribunal de Justiça

Verificada a condição do segmento final do artigo 80.º, n.º 1, do Código Penal - de o facto por que o arguido for condenado em pena de prisão num processo ser anterior à decisão final de outro processo, no âmbito do qual o arguido foi sujeito a detenção, a prisão preventiva ou a obrigação de permanência na habitação -, o desconto dessas medidas no cumprimento da pena deve ser ordenado sem aguardar que, no processo no âmbito do qual as medidas foram aplicadas, seja proferida decisão final ou esta se torne definitiva

(Diário da República nº 225, I Série de 23/11/2011)

► Portaria n.º 299/2011

#### Ministério da Economia e do Emprego

Altera o anexo à Portaria n.º 311/2002, de 22 de Março, que aprovou os coeficientes e as formas de cálculo das taxas de instalações eléctricas e revogou a Portaria n.º 362/93, de 30 de Março

(Diário da República nº 226, I Série de 24/11/2011)

► Lei n.º 59/2011

#### Assembleia da República

Cria equipas extraordinárias de juizes tributários

(Diário da República nº 228, I Série de 28/11/2011)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2011

#### Presidência do Conselho de Ministros

Define orientações para a reformulação do sector público do capital de risco e o respectivo contributo para a dinamização da economia

(Diário da República nº 229, I Série de 29/11/2011)

► Decreto-Lei n.º 112/2011

#### Ministério da Economia e do Emprego

Aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica participados

(Diário da República nº 229, I Série de 29/11/2011)

► Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 485/2011

#### Tribunal Constitucional

Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade da norma constante do artigo 153.º, n.º 6, do Código da Estrada, na redacção do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, na parte em que a contraprova respeita a crime de condução em estado de embriaguez e seja consubstanciada em exame de pesquisa de álcool no ar expirado

(Diário da República nº 229, I Série de 29/11/2011)

► Lei Orgânica n.º 1/2011

#### Assembleia da República

Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República

(Diário da República nº 230, I Série de 30/11/2011)

► Decreto-Lei n.º 114/2011

#### Ministério da Administração Interna

Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública, liquida o património dos governos civis e define o regime legal aplicável aos respectivos funcionários

(Diário da República nº 230, I Série de 30/11/2011)

► Lei n.º 60-A/2011

#### Assembleia da República

Procede à segunda alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2011, aprovada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, altera o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, e o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de Dezembro, que aprova um conjunto de medidas adicionais de redução de despesa com vista à consolidação orçamental prevista no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) para 2010-2013

(Diário da República nº 230, I Série, 1º Suplemento de 30/11/2011)

### Convenções Colectivas:

- Contrato colectivo entre a ACIP - Associação do Comércio e da Indústria de Panificação, Pastelaria e Similares e a FEPCES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços (Administrativos) - Alteração salarial e outras (BTE nº 41, de 8 de Novembro de 2011)

- CCT entre a Associação Empresarial de Viana do Castelo e outras e o CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal - Alteração salarial e outras (BTE nº 42, de 15 de Novembro de 2011)

- Contrato colectivo entre a Associação Empresarial de Viana do Castelo e outras e o CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal - Alteração salarial e outras - Rectificação (BTE nº 42, de 15 de Novembro de 2011)

### Conselho Económico e Social:

- Listas de árbitros a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 259/2009, de 25 de Setembro (BTE nº 43, de 22 de Novembro de 2011)

### Convenções Colectivas:

- Contrato colectivo entre a ACIP - Associação do Comércio e da Indústria de Panificação, Pastelaria e Similares e a FETESE - Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços (administrativos) - Alteração salarial e outras (BTE nº 43, de 22 de Novembro de 2011)